

**PARECER Nº:** 120/2025 - Comissão de  
JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 2021/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 45/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 69, de 2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 45/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 69, de 2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no Município de Santo André.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 45/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 69/2025.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 120/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 45/2025 (Projeto de Lei CM 69/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

